



## **GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- GTI.**

- Planejar, coordenar e orientar o uso dos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), prestando suporte aos setores em todas as ações inerentes à sua área de atuação, em alinhamento com as diretrizes estratégicas da STID e da Presidência.
- Gerenciar os serviços de infraestrutura de TI e de telecomunicações da Companhia, assegurando qualidade, disponibilidade e eficiência operacional.
- Planejar e gerenciar a capacidade dos recursos de infraestrutura tecnológica, garantindo o funcionamento contínuo e eficiente dos serviços e soluções de TI.
- Promover, orientar e monitorar a implementação da Política Corporativa de Segurança da Informação, garantindo conformidade com normas internas e legislação vigente.
- Prover ambientes computacionais adequados para desenvolvimento, teste, homologação, treinamento e operação dos serviços e soluções de TI.
- Assegurar o correto funcionamento dos sistemas, garantindo aderência às regras de negócio, requisitos especificados e padrões de qualidade.
- Gerenciar serviços de desenvolvimento de sistemas, acompanhando a qualidade, eficiência e aderência às necessidades institucionais.
- Estabelecer e organizar indicadores de uso dos sistemas de TI, bem como indicadores de satisfação e sugestões de melhoria, gerando relatórios para subsidiar a gestão e tomada de decisão.
- Difundir o conhecimento de linguagens de programação, técnicas de computação e boas práticas de TI entre servidores, facilitando o domínio e uso eficiente dos equipamentos.
- Identificar demandas por novos serviços e equipamentos de TI, implementar soluções eficientes e apoiar nas etapas de aquisição e contratação conforme necessário.
- Estabelecer políticas de uso dos serviços de TI, incluindo regras, restrições, penalidades e recomendações, assegurando operação segura e eficiente.

- Acompanhar a elaboração e garantir o cumprimento das políticas de informática e segurança da informação da Companhia.
- Acompanhar a elaboração de contratos relacionados à TI, definindo critérios técnicos e assegurando seu correto cumprimento.
- Elaborar documentos que formalizem as práticas administrativas do setor e registrar/controlar as atividades de gestão, emitindo relatórios e pareceres sobre as ações realizadas.
- Planejar e promover treinamentos e capacitação sobre os serviços e soluções de TI, garantindo que a Companhia utilize os recursos de forma eficiente e segura, com apoio da STID e Presidência quando necessário.
- Promover alinhamento estratégico das ações de TI, mantendo integração entre as áreas do setor e alinhamento das atividades com as diretrizes estratégicas da STID e Presidência.
- Cumprir metas e indicadores estabelecidos, executando ações e demais atividades inerentes à área de competência da GTI.